

PORTARIA Nº 019/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 18 § 1º da Lei 14.133/21 e legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica de Planejamento da Contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenadoria do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

Nome do gestor	Representante	Matricula Funcional
CELSO LUIZ DA SILVA MELO	COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA	501830755/2
DANIEL DA SILVA SIQUEIRA	INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA	5015263/4


Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

Dê-se ciência aos servidores designados e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 05 de fevereiro de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.